



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 71.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.278

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1960

DECRETO N. 3.025 — DE 16 DE MARÇO DE 1960

Cria o Serviço de Polícia Interestadual na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições, que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista a conveniência do serviço público.

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído, na Divisão de Expediente, Intercâmbio, a Coordenação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Serviço de Polícia Interestadual, com as seguintes atribuições:

a) receber e distribuir às repartições competentes para lhes dar atendimento, os pedidos de informações e providências, de resilações de diligências e capturas de criminosos procedentes dos Estados, Territórios e do Distrito Federal;

b) velar pelo pronto atendimento dos mesmos pedidos, centralizando as respostas que a elas forem dadas e encaminhando-as, imediatamente, ao órgão congênero dos Estados de procedência;

c) centralizar e encaminhar aos Estados, Territórios e ao Distrito Federal os pedidos de informações e providências e de realização de diligências e capturas de criminosos formulados pelas autoridades policiais do Estado (ou Território), encaminhando a estas as respostas aos mesmos pedidos, tão logo recebidas;

d) transmitir, através do Serviço de Polícia Interestadual dos demais Estados, dos Territórios ou do Distrito Federal, todas as informações sobre fatos ou pessoas que lhe chegarem ao conhecimento e possam ser úteis ou necessárias aos serviços policiais das mesmas entidades federais.

Art. 2.º O Serviço de Polícia Interestadual adotará como endereço telegráfico a palavra "Polinter" que será devidamente registrada no órgão competente; seu endereço e eventuais mudanças serão comunicados, imediatamente, aos serviços congêneres das demais unidades da Federação.

Art. 3.º O Serviço de Polícia Interestadual será chefiado por uma autoridade ou funcionário policial designado pelo Secretário de Segurança ou Chefe de Polícia.

Art. 4.º A partir da entrada em vigor deste Decreto, todas as autoridades policiais do Estado deverão cumprir, rigorosamente o disposto em seu art. 1.º, evidenciando todos os seus esforços no sentido de serem bem e rapidamente atendidas as requisições que lhes forem distribuídas.

Art. 5.º Os órgãos de Polícia Política e Social, dada a natureza de seus serviços e a existência de organismos congêneres em todos os Estados, ficam excluídos da obrigatoriedade estabelecida no artigo anterior.

Art. 6.º A Secretaria de Segurança (ou a Chefatura de Polícia) dotará o órgão de que trata o presente Decreto dos recursos

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

de Pessoal e material necessários ao pleno desempenho de suas funções.

Art. 7.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

Gal. LUIZ GEÓLAS DE MOURA

CARVALHO

Governador do Estado

Pedro Augusto de Moura Palha

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1960

— Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 124, inciso IV, da Constituição Federal, parágrafo único do art. 57, da Constituição Política do Estado e art. 14, da Lei n. 1.844, de 30/12/1959 (Código Judiciário do Estado) o bacharel Afrâncio de Moura Monteiro Lopes, atual Juiz de Direito da 6a. Vara da Comarca da Capital, para o cargo de "Desembargador" do Tribunal de Justiça do Estado, vago com a aposentadoria do bacharel João Gualberto Alves de Campos.

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo.

Em 17/3/60.

Ofícios:

— N. 136, da Biblioteca e Arquivo Público, encaminhando requerimento do sr. Ajanary Samuel de Sousa Cruz, solicitando pagamento de diárias. — Ao parcer do DSP.

— N. 220, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando expediente da Loja Maçônica Firmeza e Harmonia, com sede em Santarém, solicitando pagamento de auxílio de ..... Cr\$ 500.000,00. — Aguardar.

— N. 214, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando expediente da Secretaria de Educação e Cultura, solicitando pagamento da gratificação da professora Maria de Nazaré Cibele Alves. — De acordo, A SEG para preparo da Mensagem ao Poder Legislativo.

— S/n da Prefeitura Municipal de Pórtio de Moz, solicitando nomeação do cidadão José Olimto Cohen, para 1.º Suplente de Pretor da sede do Município de Pórtio de Moz. — A SIJ para bai-

xar ato.

N. 91, da Biblioteca e Ar-

quivo Público, prestando infor-

mações a respeito de um acarta-

do sr. Wando da Costa Rodrigues,

que solicitou nomeação para ser-

vante daquela Biblioteca. — Ao

DSP para baixar ato.

— N. 218, dos Serviços de Na-

vegação da Amazônia e de Admi-

nistração do Pórtio do Pará, soli-

citando pagamento da conta n. ....

15/4-60, no valor total de .....

Cr\$ 1.464,80 proveniente de pas-

sagens fornecidas ao Estado. — Ao

DSP para empenhar.

— N. 210, dos Serviços de Na-

vegação da Amazônia e de Admi-

nistração do Pórtio do Pará, soli-

citando pagamento da conta n.

17/6-60, proveniente de passagens

fornecidas ao Estado. — A D. E.

para conferir.

— N. 212, dos Serviços de Na-

vegação da Amazônia e de Admi-

nistração do Pórtio do Pará, soli-

citando pagamento da conta n.

21/10-60, proveniente de passagens

fornecidas ao Estado. — A D. E.

para conferir.

citando pagamento da conta n.... 12/1-60, proveniente de passagens fornecidas ao Estado. — A D. E.

para conferir.

— N. 170, dos Serviços de Na-

vegação da Amazônia e de Admi-

nistração do Pórtio do Pará, soli-

citando pagamento da conta n. ....

24/13-60 e 26/15-60, proveniente

de passagens fornecidas ao Estado.

— A D. E. para conferir.

— N. 218, dos Serviços de Na-

vegação da Amazônia e de Admi-

nistração do Pórtio do Pará, soli-

citando pagamento da conta n....

15/4-60, proveniente de passagens

fornecidas ao Estado. — A D. E.

para conferir.

— N. 213, dos Serviços de Na-

vegação da Amazônia e de Admi-

nistração do Pórtio do Pará, soli-

citando pagamento da conta n.

13/2-60, proveniente de passagens

fornecidas ao Estado. — A D. E.

para conferir.

— N. 208, dos Serviços de Na-

vegação da Amazônia e de Admi-

nistração do Pórtio do Pará, soli-

citando pagamento da conta n.

21/10-60, proveniente de passagens

fornecidas ao Estado. — A D. E.

para conferir.

— N. 209, dos Serviços de Na-

vegação da Amazônia e de Admi-

nistração do Pórtio do Pará, soli-

citando pagamento da conta n.

14/3-60, proveniente de passagens

fornecidas ao Estado. — A D. E.

para conferir.

— N. 231, dos Serviços de Na-

vegação da Amazônia e de Admi-

nistração do Pórtio do Pará, soli-

citando pagamento da conta n.

18/7-60, proveniente de passagens

fornecidas ao Estado. — A D. E.

para conferir.

— N. 211, dos Serviços de Na-

vegação da Amazônia e de Admi-

nistração do Pórtio do Pará, soli-

citando pagamento da conta n.

16/5-60, proveniente de passagens

fornecidas ao Estado. — A D. E.

para conferir.

— N. 212, dos Serviços de Na-

vegação da Amazônia e de Admi-

nistração do Pórtio do Pará, soli-

citando pagamento da conta n.

18/7-60, proveniente de passagens

fornecidas ao Estado. — A D. E.

para conferir.

— N. 213, dos Serviços de Na-

vegação da Amazônia e de Admi-

nistração do Pórtio do Pará, soli-

citando pagamento da conta n.

13/2-60, proveniente de passagens

fornecidas ao Estado. — A D. E.

para conferir.

— N. 214, dos Serviços de Na-

vegação da Amazônia e de Admi-

nistração do Pórtio do Pará, soli-

citando pagamento da conta n.

18/7-60, proveniente de passagens

fornecidas ao Estado. — A D. E.

para conferir.

## GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO

Gal de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO  
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA  
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALEA

SECRETARIO DE FINANÇAS  
WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARAES

SECRETARIO DE SAUDE PUBLICA  
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATE

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO  
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA  
Dr. WALDEMIR ALVES SANTANA

SECRETARIO DE PRODUCAO

Sr. AMERICO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA  
Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO

Diretor

Materia paga sera recebida. — Das 8 às 12,30 horas diárias  
exceto aos sábados.

### A S § INATURAS

#### CAPITAL:

.....	Cr\$ 500,00
.....	" 500,00
O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na medida avulsa, no valor de Cr\$ 3,00 ao ano.	" 5,00
.....	" 3,00

#### ESTADOS E MUNICÍPIOS:

anual .....	Cr\$ 1.000,00
Bimestral .....	" 500,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na  
medida avulsa, no valor de Cr\$ 3,00 ao ano.

#### PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez . Cr\$ 1.500,00  
1 Página comum, uma vez ..... " 500,00  
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusiva,  
10% de abatimento.  
De 5 vezes em diante, 20%, idem.  
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

#### E X P E D I E N T E

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinados à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta S. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

Exceutadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

vegação da Amazônia e de Administração do Pórtico do Pará, idem, idem. — Ao DSP para empenhar.

— N. 212, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pórtico do Pará, idem, idem. — Ao DSP para empenhar.

— N. 170, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pórtico do Pará, idem, idem. — Ao DSP para empenhar.

— N. 135, da Secretaria de Estado de Produção, solicitando se rem publicados no DIARIO OFICIAL, os despachos exarados pelo Sr. Secretário de Produção. — Remeta-se ao D. O.

**DIVISÃO DO PESSOAL**  
Ofícios despachados pelo sr. general governador do Estado.  
Em 16-3-60.

N. 3, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a admissão do contrato de Ana Maria Pinto Moutinho, para a função de Escritária. — autorizado.

— N. 3, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a admissão do contrato de Terezinha de Jesus Alves de Queiroz, para a função de Escritária. — autorizado.

— N. 39, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Agostinho Pinheiro Dias, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

— N. 37, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Anisio Costa, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

— N. 32, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Antonio Silva, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

— N. 33, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Antônio Ferreira de Lima, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

— N. 47, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Benedito Coimbra do Nascimento, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

— N. 43, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Benedito dos Santos Pinheiro, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

— N. 35, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Benedito Nascimento, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

— N. 49, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Canuto Oliveira Lima, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

— N. 51, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Djalma Diogo da Costa, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

— N. 50, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Eleutério Santos Martins, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe.

— N. 27, da Secretaria Estadual de Segurança Pública propondo a renovação do contrato de Expedito Pinheiro Lima, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

— N. 38, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de João Damasceno Filho, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

— N. 41, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de José Francisco de Assis, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

— N. 29, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, pro-

pondo a renovação do contrato de João Lacerda Moreira, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

— N. 42, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de João André do Nascimento, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

— N. 46, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de José dos Santos Corrêa, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

— N. 26, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de José Francisco de Oliveira, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

— N. 48, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Manoel Moraes, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

— N. 31, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Miguel do Nascimento, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

— N. 36, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Manoel Ranieri, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

— N. 45, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Manoel Almeida de Jesus, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

— N. 28, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Mauricio dos Santos Cabral, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

— N. 25, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Oríano Amintas da Fonseca, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

— N. 34, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Sebastião Osvaldo da Silva Rocha, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

— N. 40, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Wilson Martins dos Santos, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

**Resumo do termo de contrato que entre si fazem os**  
**Governo do Estado do Pará e Ana Maria Pinto Moutinho.**

Representante do Governo no ato, Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratada, Ana Maria Pinto Moutinho, Escriturária da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Salário e verba: — A contratada receberá o salário mensal de cinco mil cruzeiros ..... (Cr\$ 5.000,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba — S.E.S.P., Pessoal, Consignação Pessoal Variável, Sub-Consignação (Tab. 32), contratados, do organismo em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 1/1/1960, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal negar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho.

Testemunhas — Miraceli Evelina de Siqueira e Silva e Elza Dias Pereira.





do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal negar o necessário registro.

(a.) Hermenegildo Pena de Carvalho.

Testemunhas — João José de Siqueira Mendes e Clodoaldo Martins do Nascimento.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o sr. Wilson Martins dos Santos.

Representante do Governo no ato, Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado, Wilson Martins dos Santos, Guarda Civil de 3.ª classe, da Inspetoria da Guarda Civil.

Representante do Governo no ato, Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado, Sebastião Osvaldo da Silva Rocha.

Representante do Governo no ato, Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Salário e verba: — O contratado receberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzados (Cr\$ 4.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba — Inspetoria da Guarda Civil, Pessoal, Consignação Pessoal Variável, Sub-Consignação, tab. 37, contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2/1/1960, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal negar o necessário registro.

(a.) Hermenegildo Pena de Carvalho.

Testemunhas — João José de Siqueira Mendes e Clodoaldo Martins do Nascimento.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

O Sr. Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças, exarou despachos, ontem, 16 de março, no seguinte expediente:

Da Liga Paraense Contra a Tubercolose, Panair do Brasil S. A., Izabel Lopes de Azevedo e Santa Casa de Misericórdia do Pará. — Ao Departamento do Serviço Público, para empenho.

De Dário Farias de Brito, Secretaria de Estado de Produção, Presbítero Luiz Pimentel, Maria Brasiliense de Melo Oliveira e "A Província do Pará" Ltda. — Ao Departamento do Serviço Público, para as devidas providências.

De José Crispim de Figueiredo, dr. Carlos Lucas de Souza e Sociedade Beneficente São Braz. — Ao Departamento de Contabilidade, para inscrição na Conta "Restos a Pagar".

Do Departamento de Receita, Matadouro do Maguari, Escola de Enfermagem do Pará, Amântas Pinheiro Sampaio, Bank of London & South America Limited e Banco do Brasil S. A. — Ao Departamento de Contabilidade, para os devidos fins.

De José de Oliveira Raiol, José Ferreira de Oliveira, Maria Cícera Vieira Cavalcante, Mariana Nunes de Oliveira, Helma Berenice França de Santana, Nazaré Cristo Nascimento Leão, Maria José Barata Bentes, José Alves Barbosa, Helena Pantoja Carneiro, Maria Santos Nascimento, dr. José da Silva Felix (2), Clarice Cotrim Pinheiro, Maria Celeste Ribeiro Sodré da Mota, Nadir de Lima Porpino, Charlete Pereira (títulos). — Ao Departamento de Despesa, para averbar.

De Olgarina Osório Borges, dr. José Clarindo de Souza Martins, Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, Canuto de Oliveira Lima, Humberto Nicolau de Souza Viana, Joana Teodora dos Santos e Silva e Clávia Izabel Ferreira de Lima. — Ao Departamento de Despesa, para os devidos fins.

De Maria da Consolação Lobato dos Santos, Eurídice Marques de Souza, Dolores Sozinho Cardoso, Raimundo Pereira de Lima e Raimundo Soares Marques

(a.) Hermenegildo Pena de Carvalho.

Testemunhas — João José de Siqueira Mendes e Clodoaldo Martins do Nascimento.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o sr. Wilson Martins dos Santos.

Representante do Governo no ato, Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado, Wilson Martins dos Santos, Guarda Civil de 3.ª classe, da Inspetoria da Guarda Civil.

Salário e verba: — O contratado receberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzados (Cr\$ 4.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba — Inspetoria da Guarda Civil, Pessoal, Consignação Pessoal Variável, Sub-Consignação, tab. 37, contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2/1/1960, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal negar o necessário registro.

(a.) Hermenegildo Pena de Carvalho.

Testemunhas — João José de Siqueira Mendes e Clodoaldo Martins do Nascimento.

ral. — Encaminhe-se ao D. E. de Estatística, na forma sugerida pelo D. C. desta Secretaria.

— De Aldemiro de Almeida Monteiro. — Ao Departamento de Exatorias, para providenciar.

— Do Pôsto de Rendas de Santa Júlia. — Ao Departamento de Despesa, para pagamento.

— Da Coletoria Estadual de Cachoeira. — Ao Departamento de Exatorias, para verificar as possibilidades.

Ofícios:

De Virgentina Soraes da Costa, Paróquia de Afuá, Jorge José Filho, José Maria do Nascimento. — Ao Exmo. Sr. General Governor.

Em 16-3-960.

Processos:

De Virgentina Soraes da Costa, Paróquia de Afuá, Jorge José Filho, José Maria do Nascimento. — Ao Exmo. Sr. General Governor.

Em 16-3-960.

Processos:

N. 872, de Comércio e Indústrias, Pires Guerreiro S. A. — Ao Sr. Chefe da 2a. Secção, para os devidos fins.

— N. 801, de S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Óleos S. A.

— Ao Sr. Chefe da 2a. Secção, para os devidos fins.

— N. 898, de Copel S. A. — Exportação e Importação. — Ao Sr. Chefe da 2a. Secção, para os devidos fins.

— N. 810, de J. Teixeira & Cia. — Ao Sr. Chefe da 2a. Secção, para os devidos fins.

— N. 931, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — Como pede, verificado, entregue-se.

— N. 930, de H. Dávila. — A Contadoria, para os devidos fins.

— N. 932, de A. F. Coelho & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 582, da 1a. Zona Aérea (Quartel General). — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— N. 583, da 1a. Zona Aérea (Quartel General). — Idêntico despacho.

— N. 1090, do Serviço Espe-

cial de Saúde Pública. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— Requerimento de Nei Carneiro Brasil (Prefeitura Municipal de Tomé-Açu). — A Contadoria, para dizer.

— N. 934, de Constantino Ferreira Pinto. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— S/n., do Banco do Brasil S. A. (2) — Verificado, embarque-se.

— S/n., dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A. — Verificado, entregue-se.

Em 16-3-960.

Processos:

Requerimento da Companhia Goodyear do Brasil (Produtos de Borracha). — Como pede, trans-

fira-se.

— N. 1234, da Companhia Goodyear do Brasil (Produtos de Borracha). — Idêntico despacho.

— N. 937, de Antônio Farias Celho. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 202, do Ministério da Agricultura. — Verificado, embarque-se.

— N. 166, do Serviço de Alimentação da Previdência Social.

— Verificado, entregue-se.

— N. 940, de Gonçalves Co-

mércio e Indústria S. A. — Ao Sr. Chefe do Pôsto Fiscal do Mosqueiro, para assistir e informar.

— N. 944, da Importadora de Estivas S. A. — Como pede, verificado, entregue-se.

— N. 943, do dr. Alcir Meira

— Como pede, dada baixa no mani-

festivo geral, entregue-se.

— N. 942, do dr. Otávio Mei-

ra. — Como pede, dada baixa no mani-

festivo geral, entregue-se.

— N. 941, de Pedro Rosal —

Como pede, dada baixa no mani-

festivo geral, entregue-se.

— N. 945, de Flôretino Abreu

— A Contadoria, para os devidos

fins.

— N. 946, de Durval Queiroz

Lima. — Dada baixa no mani-

festivo geral, verificado, entregue-se.

— N. 947, de Exportadora

Americana Ltda. (filial). — Ao

funcionário Junílio Braga, para

verificar e informar.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos dados pelo Secretário de Produção do dia 10 de março de 1960.

Ns. 399, de José Bezerra Car-

muça; 400, de José Carneiro de Souza; 401, de Manoel Carneiro de Souza; 402, de Joaquim Carneiro de Souza; 403, de Odonias Camurça Bezerra; 404, de Alfredo Camurça Ticira; 405, de Júlio Camurça Bezerra; 406, de Nazaré Jacinto de Souza; 407, de Maria Carneiro de Souza; 408, de José

Bezerra de Menezes — requerendo Bilhete de Localização; 424, da Coletoria Estadual de Rendas de Baião — remetendo Mapa da Cobrança do Impôsto. — Ao D. C.

— N. 450, de Antônio Berro-

ne — pedindo certidão de tempo

de serviço. — Ao Arquivo.

Em 11/3/60.

Ns. 410, de Raimundo Goncalves Pinto; 439, de Francisco Ferreira da Silva; 421, de Elias da Silva Paranhos — requerendo

Título Definitivo; 443, de Julieta Clementina da Silva; 33, de João Paulo da Silva — requerendo Bi-

lhete de Localização; 224, da Co-

letoria de Rendas de Baião —

remetendo Mapa da Cobrança do

Impôsto. — Ao D. C.

— N. 451, de Antônio Berro-

ne — pedindo certidão de tempo

de serviço. — Ao Arquivo.

— N. 452, de Raimundo Goncalves Pinto; 439, de Francisco Ferreira da Silva; 421, de Elias da Silva Paranhos — requerendo

Título Definitivo; 443, de Maria

Mercês Lima; 414, de João Batis-

ta de Souza; 415, de Antonio Ra-

mos Costa; 416, de Raimundo Li-

ma de Souza; 417, de Manoela da

Costa Silva; 418, de Francisco Li-

ma de Souza; 420, de Manoel Pe-

reira da Silva; e 419, de Cesar

Lima de Souza — requerendo bi-

lhete de localização; 440, da Co-

letoria de Rendas do Estado de

Alenquer — remetendo mapa de

Imposto Territorial. — Ao D. C.

— N. 453, de Vicente Ribeiro

Pinheiro — solicita sua inscrição

no registro de Marca e Sinal. —

Ao D. F.

— S/n., da Secretaria de Estado

do Governo — considerando que

a lei n. 1.833, de 2/12/59, deu

nova organização a esta Secreta-

ria de Estado de Governo. — Ao

Arquivo.

Sexta-feira, 18

que referido servidor não possue qualidades para exercer a referida função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 4 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
Lobo  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 102 DE 4 DE MARÇO DE 1960**

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição do Almoxarifado Central—S. M. o servidor Benedito de Oliveira Guimarães, Estatístico, lotado na D. M. E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 4 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
Lobo  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 103 DE 3 DE MARÇO DE 1960**

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

**RESOLVE:**

Suspender disciplinarmente pelo prazo de dois (2) dias, a contar desta data o Guarda Rodoviário Clidionor Peixoto Bonfim por não ter cumprido com os seus deveres funcionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
Lobo  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 104 DE 3 DE MARÇO DE 1960**

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

**RESOLVE:**

Suspender disciplinarmente, pelo prazo de dois (2) dias a contar desta data o Guarda Rodoviário Geraldo Raimundo

do Sacramento Lobato, por não ter cumprido com os seus deveres funcionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
Lobo  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 105 DE 4 DE MARÇO DE 1960**

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

**RESOLVE:**

Rescindir a pedido o Contrato de Trabalho de n. 135/59, de 26.11.1959, que admitiu o sr. Genuino Amazonas de Figueiredo Neto, para exercer a função de Procurador, lotado na Assistência Judicial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 4 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
Lobo  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 106 DE 3 DE MARÇO DE 1960**

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

**RESOLVE:**

Suspender disciplinarmente pelo prazo de (2) dois dias o Guarda Rodoviário Waldimir Valdez Garcia, por não ter cumprido com os seus deveres funcionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
Lobo  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 107 DE 3 DE MARÇO DE 1960**

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

**RESOLVE:**

Suspender disciplinarmente, pelo prazo de dois (2) dias a contar desta data o Guarda Rodoviário Geraldo Raimundo

de Amorim, Escriturário, ref. 4, classe 1, lotado na Contabilidade, de acordo com o art. 79 letra a do Decreto 1.308 de 27.7.1953, a partir de 24.2.1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
Lobo  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 108 DE 3 DE MARÇO DE 1960**

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

**RESOLVE:**

Conceder oito (8) dias de nojo para o sr. Guilherme Braga de Amorim, Escriturário, ref. 4, classe 1, lotado no Serviço Médico em serviço na Secção do Pessoal, de acordo com o art. 79 letra a do Decreto 1.308, de 22.7.1953, a partir de 24.2.1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
Lobo  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 111 DE 9 DE MARÇO DE 1960**

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

**RESOLVE:**

Designar o Engenheiro Arthur Sampaio Carepa, para responder pela Assistência Técnica, enquanto perdurar o impedimento do seu titular que se acha em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
Lobo  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 112 DE 9 DE MARÇO DE 1960**

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

**RESOLVE:**

Rescindir, de acordo com a letra i do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho, o Contrato de n. 134/56 de 28.7.56, que admitiu o sr. Antonio Carlos de Jesus Neves, Escriturário, em face do citado servidor, vir faltando ao serviço, sem motivo justificado há mais de trinta dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

8 — Sexta-feira, 18

DIARIO OFICIAL

Março — 1960

Comercial do Pará — comunicando que assumiu o cargo de Presidente da Diretoria desta Associação. — Ao Arquivo.

N. 412, de Vicente Ribeiro Pinheiro — solicita sua inscrição no Registro de Marca e Sinal. — Ao D. F.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 41 DE 11 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estrada de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

RESOLVE:

Aumentar para Cr\$ 210,00, de conformidade com as disposições da Resolução 14, de 21.5.959, do Conselho Executivo e a contar de 7.3.959, o salário diário do mecânico Luiz Vieira de Souza, que ficará classificado na 2a. Classe da referida função, permanecendo com a mesma lotação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estrada de Rodagem, em 11 de janeiro de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
Lobo  
Diretor Geral

PORTARIA N. 42 DE 11 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estrada de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

RESOLVE:

Aumentar para Cr\$ 170,00, de conformidade com as disposições da Resolução 14, de 21.5.959, do Conselho Executivo e a contar de 7.3.959, o salário diário do mecânico Wilson Gonzaga Freitas da Silva que ficará classificado na 3a. Classe da referida função, permanecendo com a mesma lotação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estrada de Rodagem, em 11 de janeiro de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
Lobo  
Diretor Geral

PORTARIA N. 43 DE 11 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estrada de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de fevereiro de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
Lobo  
Diretor Geral

RESOLVE:

Aumentar para Cr\$ 170,00, de conformidade com as disposições da Resolução 14, de 21.5.959, do Conselho Executivo e a contar de 7.3.959, o salário diário do mecânico Edgar Severino dos Santos, que ficará classificado na 3a. classe da referida função, permanecendo com a mesma lotação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estrada de Rodagem, em 11 de janeiro de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
Lobo  
Diretor Geral

PORTARIA N. 95 DE 4 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

RESOLVE:

Anular a Portaria de no. 499/59 de 27.8.59, determinando que o servidor Tibiriça Figueiredo Rodrigues aguarde em serviço a apuração da falta cometida pelo mesmo, objeto do memorando s/n, de 21.7.59 do chefe do S. C. E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 4 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
Lobo  
Diretor Geral

PORTARIA N. 96 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

RESOLVE:

Tornar com efeito a Portaria de no. 83/1947, 29.12.1947, que suspendeu o funcionário Raimundo Nonato de Souza Bentes, de acordo com o despacho do Sr. Assistente Administrativo exarado no Processo no. 993/56.

Registre-se, publique-se e

PORTARIA N. 99 DE 8 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 5.10.1959, ao funcionário Francisco Pereira Nascimento, ocupante do cargo de Continuo, ref. 1, classe 1, lotado na Secção do Pessoal, o adicional de dez (10%) por cento sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 145, da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, aplicável no serventuário por força do art. 1o. do Decreto 1935, de 29.12.1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
Lobo  
Diretor Geral

PORTARIA N. 100 DE 4 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

RESOLVE:

Rescindir, o Contrato de Trabalho de n. 159/59 de 1.12.1959, que admitiu o sr. Paulo Cozzi Filho, para exercer a função de Guarda Rodoviário, tendo em vista que referido servidor não possui qualidades para exercer a referida função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 4 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
Lobo  
Diretor Geral

PORTARIA N. 98 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 5.4.1957, ao servidor Antonio da Silva Pimenta, braçal, lotado no 2o. Distrito, 5a. Residência, o salário-família de acordo com a Resolução 150 do C. R. tendo em vista que citado servidor apresentou em Processo n. 456/58, sua certidão de casamento documento esse devidamente legalizado, conforme parecer de Assistente Administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de fevereiro de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira  
Lobo  
Diretor Geral

PORTARIA N. 101 DE 4 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

RESOLVE:

Rescindir, o Contrato de Trabalho de n. 164/59, de 20.10.1959, que admitiu o sr. Lourival Alves Holanda, para exercer a função de Guarda Rodoviário, tendo em vista

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de março de 1960.

**Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo**  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 113 DE 9 DE MARÇO DE 1960**

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

**RESOLVE:**  
Rescindir, de acordo com a letra i do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, o Contrato de n. 74/59 de 17.11.1959, que admitiu o sr. José Ferreira de Lima, Motorista, lotado na Divisão de Pavimentação, em face do citado servidor, vir faltando ao serviço, sem motivo justificado, há mais de trinta dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de março de 1960.

**Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo**  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 114 DE 9 DE MARÇO DE 1960**

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

**RESOLVE:**  
Dispensar, de acordo com a letra i do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, o sr. Jaime Ferreira de Lima, admitido em 17.11.1954 na função de Ajudante lotado na S. C. E., em face do citado servidor, vir faltando ao serviço, sem motivo justificado, há mais de trinta dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de março de 1960.

**Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo**  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 115 DE 9 DE MARÇO DE 1960**

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157,

de 24 - 12 - 1948,  
**RESOLVE:**

Dispensar, de acordo com a letra i do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho o sr. Raimundo Alves Printes, admitido em 2.8.59 na função de braçal, lotado no 3o. Distrito Rodoviário (Óbidos) em face do citado servidor vir faltando ao serviço, sem motivo justificado, há mais de trinta dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de março de 1960.

**Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo**  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 116 DE 9 DE MARÇO DE 1960**

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

**RESOLVE:**  
Rescindir, de acordo com a letra i do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, o Contrato da n. 142/57 de 24.5.57, que admitiu Maria de Lourdes Marques, Aux. de Enfermeira, lotada na 4a. Residência, em face de citada servidora, vir faltando ao serviço, sem motivo justificado há mais de trinta dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de março de 1960.

**Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo**  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 117 DE 9 DE MARÇO DE 1960**

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

**RESOLVE:**  
Rescindir, de acordo com a letra i do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, o Contrato de n. 60/52 de 21.7.52, que admitiu o sr. José Francisco de Araújo, braçal, lotado na 2a. Residência, em face do citado servidor, vir faltando ao serviço, sem motivo justificado há/mais de trinta dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de março de 1960.

**Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo**  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 118 DE 8 DE MARÇO DE 1960**

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 23.6.1959, ao servidor Lucio Vieira de Souza, Mecânico, lotado na O. R. M.-1, o salário-família de acordo com a Resolução 150 do C. R. tendo em vista que citado servidor apresentou em Processo de n. 1.119/59, sua certidão de casamento e de nascimento de seus dois (2) filhos menores, documentos esses devidamente legalizados conforme parecer do Sr. Assistente Administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de março de 1960.

**Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo**  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 119 DE 8 DE MARÇO DE 1960**

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de março de 1960.

**Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo**  
Diretor Geral

**RESOLVE:**

Conceder, a partir de 19.8.1958, ao servidor Deodoro Pedro do Rosario, braçal, lotado no 6a. Residência, o salário-família de acordo com a Resolução 150 do C. R. tendo em vista que citado servidor apresentou em Processo n. 1.390/58, sua certidão de casamento e de nascimento de seus oito (8) filhos menores, documentos esse devidamente legalizados conforme parecer do Sr. Assistente Administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de março de 1960.

**Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo**  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 121 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1960**

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24 - 12 - 1948,

**RESOLVE:**

Colocar à disposição do Arquivo Geral pelo prazo de um ano, o funcionário Omar Corrêa Mourão, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, ref. 12, classe 2, lotado na Divisão Industrial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de fevereiro de 1960.

**Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo**  
Diretor Geral

**EDITAIS — ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA MARINHA**

**COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL**

**Divisão de Intendência**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

1 — De ordem do Exmo. Sr. Contra Almirante, Comandante do 4º Distrito Naval, comunico aos interessados que, no dia 1º de abril de 1960, às 14 horas, na sala em que funciona a Comissão de Concorrências, serão recebidas, abertas, examinadas quanto aos detalhes de confecção, rubricadas pelos presentes, êstes em número suficiente para autenticação, e lidas as propostas para fornecimento às Unidades do 4º Distrito Naval sediadas em Belém e aos navios da Marinha, surtos no porto desta Capital, durante o período de 10. de maio a 31 de agosto de 1960, dos artigos do grupo 15 — Cabos e fios elétricos isolados — Fio magnético ; 16 — Material de rádio ; 17 — Material elétrico ; 20 — Material de limpeza ; 24 — Lona, tecidos para serviços diversos ; 32

— Material isolante de calor ; 35 — Material escolar e de desenho ; 39 — Madeiras ; 40 — Máquinas, ferramentas e acessórios ; 41 — Ferramentas manuais ; 42 — Ferragens, inclusive parafusos para madeiras ; 44 — Tubos, canos e utensílios para canalização de água, gás e vapôr ; 46 — Metal em barras em cantoneiras ; 47 — Metal em chapas ; 51 — Ácidos e drogas ; 52 — Tintas e vernizes ; 53 — Material de expediente ; 54 — Material para imprensa ; 55 — Fardamento e artigos para confecção ; 56 — Munição de boca — Sub-grupos : — “Mantimento”, “Açougue”, “Verduras” e “Frutas”, “Padaria”, “Laticínios”, “Aves e ovos”, “Diétas” e “Forragens” ; 57 — Medicamentos Sub-grupos : — “Material de radiologia”, “Drogas e reativos”, Utensílios e vasilhame de farmácia”, “Apósitos dentários”, “Apósitos e medicamentos” ; 58 — Material de transporte terrestre — sobressalentes para automóveis ; 59 — Material para construção civil ; 61 — Material médico-cirúrgico-dentário, roupas e artigos diversos para uso das enfermarias — Sub-grupos : — “Material dentário”, “Material cirúrgico”, “Raio X”, “Laboratório” e “Rouparia” ; 64 — Material para cozinha e copa ; sob as condições estipuladas no Edital Geral publicado no “Diário Oficial” da União n. 228 (Seção I), de 06-10-1959, páginas nr. 21.335/38, observadas as seguintes instruções :

- a) — as inscrições deverão ser requeridas ao Exmo. Sr. Contra Almirante, Comandante do 4º Distrito Naval, até o dia 31 de março de 1960, juntando os documentos comprovantes de idoneidade ;
- b) — a idoneidade dos proponentes será examinada e julgada prèviamente na Divisão de Intendência, a fim de poderem os mesmos ser admitidos à concorrência, conforme prescreve o artigo 741, do R.G.C.P. e que deverá constar do Livro de Inscrições da mesma Divisão ;
- c) — as propostas serão organizadas em duas vias, sendo a primeira devidamente selada e deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados ;
- d) — nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não esteja rigorosamente dentro dos têrmos d'este Edital, bem como do Edital Geral acima mencionado e do Regulamento Geral de Contabilidade Pública ;
- e) — os interessados deverão apresentar conhecimento da caução da Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) para o grupo 56 — Munição de bôca — subgrupo — “Mantimento”; Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para o subgrupo “Padaria” e Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para os demais grupos, feita na Caixa Econômica Federal do Pará, no ato de sua inscrição ;
- f) — as inscrições serão processadas segundo o disposto no Edital Geral a que se refere o “Diário Oficial” n. 228 (Seção I), de 06-10-1959, páginas nr. 21.335/38, não sendo considerados os requerimentos que forem apresentados ao Protocolo d'este Comando sem os documentos enumerados — no Título B do referido Edital, ou como nêle está esclarecido ;
- g) — os senhores interessados deverão ter na devida consideração o que se contém naquêle Edital Geral, com referência à condição de “Firmas inscritas e prontas para tomar parte ha concorrência”, por isso que não serão aceitas aquelas que não tiverem têrmos assinados e bem assim, o respectivo cartão de inscrição e identificação ;
- h) — as concorrências serão rigorosamente processadas segundo o disposto naquele Edital Geral, sendo permitido aos senhores licitantes reclamarem, no ato de sua abertura e até à hora de seu encerramento, quanto à aceitação ou não de qualquer firma concorrente ;

- i) — não constando do Edital Geral qualquer referência do procedimento d'este Comando, no caso de ausência de qualquer firma interessada ao ato de desempate de preços, fica convencionado, que o não comparecimento de uma das partes à hora e dia determinados, no local indicado, importará em seu cancelamento automático, dando-se preferência à outra que estiver presente. E no caso do não comparecimento de todos os interessados, a Comissão determinará um sorteio sob o testemunho de todos os presentes ;
- j) — os senhores interessados deverão ter a máxima atenção na confecção de suas propostas, e por isso, que, qualquer erro importa, automaticamente nos respectivos cancelamentos parciais ou totais. Para esse fim a Divisão de Intendência fornecerá aos interessados todos os esclarecimentos a respeito ;
- k) — serão automaticamente, excluídas as propostas que não tiverem os preços unitários por extenso, inclusive aquelas que apresentarem emendas ou razuras ;
- l) — das propostas devem constar também a declaração da completa submissão ao Edital Geral acima referido ao presente Edital e ao Regulamento Geral de Contabilidade Pública, declaração essa que terá forças e caráter contradual face a legislação vigente ;
- m) — ao Comando do 4º Distrito Naval reserva-se o direito de adjudicação total dos artigos do subgrupo “Mantimento”, do grupo 56 — “Munição de bôca” ao licitante que menor valor oferecer para a ração diária na base dos preços cotados em suas propostas e na tabela de rações em vigor no Ministério da Marinha.

2 — O Comando do 4º Distrito Naval esclarece aos senhores interessados ser conveniente obter instruções na Divisão de Intendência, por isso que é desejo da Administração fazer cumprir com rigor o Estatuto constante do aludido Edital Geral.

Comando do 4º Distrito Naval, Belém, em 20 de fevereiro de 1960.

**ANTONIO CONSTANTINO GIFALI**

Capitão-Tenente (IM)  
Encarregado da Div. de Intendência  
(Ext. — Dias 18 e 22|3|60).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

Estado do Pará  
Concurso para provimento do cargo de 5º Procurador lotado no Departamento Jurídico.

**EDITAL**

O presidente da Comissão julgadora, nos têrmos do § 2º do artigo 6º da Portaria n. 150|60 D.M.P. de 8 de fevereiro do ano corrente, torna público ter sido aprovada a inscrição, como candidato único ao concurso, do bacharel Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau Filho.

Outrossim, convoca pelo presente os demais membros da comissão julgadora e ef

candidato inscrito para o início do concurso, a ter lugar no dia 8 de abril vindouro, às 15 horas, na sala de reuniões da comissão, sita no edifício sede da Prefeitura Municipal de Belém, com a prova de Títulos.

A prova escrita, dividida em duas partes, nos têrmos do § 1º do art. 8º da mencionada Portaria, será realizada nos dias 11 e 13 de abril vindouro, às 15 horas, no mesmo local.

Belém, 16 de março de 1960.

(a) Octávio Augusto de Bastos Meira — Presidente.

(Ext. 18|3|60).

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
EDITAL**

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Maria Dalva Freitas Lima, ocupante do cargo de Professor, servindo no grupo escolar "Paula Pinheiro" da cidade de Bragança, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1952 (Estatuto).

E, para que se não alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatuto o art. 205 da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretora de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 11 de março de 1960.

**LAURA BATISTA DE LIMA**

Diretor de Expediente

(G — Dias 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30 e 31/3 — 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19/4/60).

**SECRETARIA DE OBRAS, TER-  
RAS E VIAÇÃO**

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Roberto de Breyne Silveira, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaiá e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Sul e Leste com terras requeridas por Antonio Luiz Lanari do Val e Rui Prado de Mendonça Junior e pelos lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Conceição do Araguaiá.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.862 — 8, 28|3 e 8|4|60)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Antonio Luiz Lanari do Val, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaiá e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Mauricio Roberto e Paulo Lanari do Val e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Conceição do Araguaiá.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.862 — 8, 28|3 e 8|4|60)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Antonio Luiz Lanari do Val, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaiá e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Renato Bayma Archer da Silva e Rui Prado de Mendonça Junior e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Conceição do Araguaiá.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.862 — 8, 28|3 e 8|4|60)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Antonio Luiz Lanari do Val, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaiá e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Maria de Nazareth Chaves do Val e Octávio Giorgetti e pelos demais lados com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Conceição do Araguaiá.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.862 — 8, 28|3 e 8|4|60)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Antonio Luiz Lanari do Val, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaiá e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Maria de Nazareth Chaves do Val e Octávio Giorgetti e pelos demais lados com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Conceição do Araguaiá.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.862 — 8, 28|3 e 8|4|60)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Antonio Luiz Lanari do Val, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaiá e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Maria de Nazareth Chaves do Val e Octávio Giorgetti e pelos demais lados com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Conceição do Araguaiá.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.862 — 8, 28|3 e 8|4|60)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Antonio Luiz Lanari do Val, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaiá e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Maria de Nazareth Chaves do Val e Octávio Giorgetti e pelos demais lados com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Conceição do Araguaiá.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.862 — 8, 28|3 e 8|4|60)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Antonio Luiz Lanari do Val, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaiá e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Maria de Nazareth Chaves do Val e Octávio Giorgetti e pelos demais lados com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Conceição do Araguaiá.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.862 — 8, 28|3 e 8|4|60)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Antonio Luiz Lanari do Val, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaiá e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Maria de Nazareth Chaves do Val e Octávio Giorgetti e pelos demais lados com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Conceição do Araguaiá.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.862 — 8, 28|3 e 8|4|60)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Antonio Luiz Lanari do Val, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaiá e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Maria de Nazareth Chaves do Val e Octávio Giorgetti e pelos demais lados com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Conceição do Araguaiá.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.862 — 8, 28|3 e 8|4|60)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Antonio Luiz Lanari do Val, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaiá e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Maria de Nazareth Chaves do Val e Octávio Giorgetti e pelos demais lados com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Conceição do Araguaiá.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.862 — 8, 28|3 e 8|4|60)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Antonio Luiz Lanari do Val, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaiá e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Maria de Nazareth Chaves do Val e Octávio Giorgetti e pelos demais lados com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Conceição do Araguaiá.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.862 — 8, 28|3 e 8|4|60)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Antonio Luiz Lanari do Val, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaiá e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Maria de Nazareth Chaves do Val e Octávio Giorgetti e pelos demais lados com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Conceição do Araguaiá.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de novembro de 1959.



3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.  
(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.  
(T. 26.877 — 18, 28|3 e 8|4|60)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Virgínia Lopes de Oliveira, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 101. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Frente para a margem esquerda do Rio Araguaia, lado direito com terras requeridas por Sílvia Ferreira, lado esquerdo com terras requeridas por Mario Pacheco Junior e fundos com terras requeridas por Alice Pereira Rezende.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.  
(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.878 — 18, 28|3 e 8|4|60)

**Compra de Terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Manoel Oliva Andrade Silva, nos termos do art. 6o. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Térmo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 101. Distrito, com as seguintes indicações e limites; — Limitando-se por um dos lados com o Rio Preto, pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêle Município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de março de 1960.  
(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.879 — 18, 28|3 e 8|4|60)

**ANÚNCIOS**

Cia. PARAENSE DE ARTE-FATOS DE BORRACHA S/A.

Ata da sessão de Assembléia Geral extraordinária da Cia. Paraense de Artefatos de Borracha sociedade anônima.

As dez horas do dia dezessete de Março da mil nove-

centos e sessenta em seu escritório à rua da Municipalidade número novecentos e quarenta e nove, havendo número legal de acionistas com direito a voto, conforme prova do Livro de Presença, teve lugar a sessão de Assembléia Geral extraordinária de acordo com o edital de convocação publicado no DIARIO OFICIAL DO ESTADO, edições de 9, 10 e 11 do corrente mês, para deliberarem sobre o aumento do capital social.

Assumiu a Presidência na forma dos Estatutos o senhor Philippe Farah que convidou para secretários os acionistas Gabriel Lage da Silva e João Florentino da Gama declarando aberta a sessão. Com a palavra o senhor Presidente propôe o aumento do capital de seis milhões para doze milhões de cruzeiros utilizando para esse fim os Fundos para Consolidação do Ativo, Instalações Novas e Disponíveis. A seguir o senhor Presidente coloca o assunto à apreciação da Assembléia tendo sido o mesmo objeto de estudo por parte dos presentes. Submetido a votação foi aprovado unanimemente o aumento do Capital de seis milhões para doze milhões de cruzeiros aproveitando-se o Fundo para Consolidação do Ativo com um milhão cento e noventa e oito mil cento e doze cruzeiros e quarenta centavos, o Fundo para Instalações Novas com um milhão cento e noventa e oito mil cento e doze cruzeiros e quarenta centavos e o Fundo Disponível com três milhões seiscentos e três mil setecentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte centavos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos de cuja ocorrência foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Ass. Philippe Farah

Raimundo Farah

Dr. Felippe A. M. Farah

João Florentino da Gama

Gabriel Lage da Silva

Deolinda Corrêa

Maria de Lourdes Cavalcante

Farah p. p. de Deolinda Corrêa.

(Ext. — Dia 18|3|60)

**PORTEUENSE, FERRAGENS S/A.**

Aviso aos Srs. Acionistas  
Comunicamos aos srs. acionistas, que se encontram à disposição, durante as horas de expediente, na sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 50/52, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, referente ao exercício de 1959.

Belém, 8 de Março de 1960.  
**Expedito Lobato Fernández**  
Presidente.

(Ext. — Dias 15, 17 e 18|3|60)

**A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS, S.A.**

Convocação de Assembléia Geral Ordinária  
Ficam convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral no dia 20 de abril do corrente ano, às 20 (vinte) horas, na sede social à rua Santo Antônio n. 24, nesta Capital, que terá de deliberar sobre os atos administrativos e negócios efetuados no exercício de 1959, constando a pauta dos trabalhos de:

- Relatório da Diretoria
- Balance e Conta de Lucros e Perdas
- Relação das ações integralizadas e por integralizar
- O que ocorrer.

**A DIRETORIA.**  
(T. 26.929 — Dias 18|3, 3, 13 e 19|4|60)

**EMPRESA SOARES S.A.**

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição, durante as horas de expediente, em sua sede social, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao ano de 1959.

Belém, 15 de Março de 1960.  
**(a) Armando Teixeira Soares**

Diretor.  
(Ext. — Dias 18, 19 e 20|3|60)

**BANCO DO PARA, S.A.**  
Assembléia Geral Extraordinária

São convidados os acionistas a reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 26 de Março de 1960, às onze horas, na sede do Banco, à rua Conselheiro João Alfredo, n. 54, e que terá por fim deliberar sobre:

- Reforma dos Estatutos;
- Aumento do Capital Social.

Belém, 15 de Março de 1960.

Os Diretores:

Oscar Faciola;

Rafael Fernandes de Oliveira Gomes.

(Ext. — Dias 16, 17 e 18|3|60)

**CIMAQ — COMPANHIA PARAENSE DE MAQUINAS**  
AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos srs. acionistas que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, à avenida Senador Lemos, 41, durante as horas de expediente, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 14 de março de 1960.

**Durval Machado Carvalho**

Diretor  
(Ext. — 16, 17 e 18-3-60)

**MANOEL PINTO DA SILVA S/A.**

Aviso Aos Acionistas:  
Aviamos aos senhores acionistas que na Seda Social, à Praça da República, 87, se acha à disposição dos mesmos os elementos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627 de 26-9-40.

Belém, 15 de Março de 1960.

**MANOEL PINTO DA SILVA**  
Presidente.

(Ext. Dias 17, 18 e 19|3|60)

**PICKERELL REPRESENTAÇÕES S/A.**

Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, que regula as Sociedades Anônimas, convido os srs. acionistas dessa sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 21 de Março, em 2a. e 3a. convocações, às 17 horas na sede da firma à rua Santo Antônio n. 23, para deliberarem o seguinte:

- proposta da diretoria para reforma dos estatutos
- aumento do capital social
- o que ocorrer.

Belém, 16 de Março de 1960.

**George Henry Pickrell II**  
Diretor-Presidente

(Ext. — Dias 16, 17 e 18|3|60)

**CAIBA S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

A disposição dos senhores acionistas, encontram-se, na sede da sociedade, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei 2.627, de setembro de 1940 e relativos ao exercício social concluído em 31 de dezembro de 1959.

Óbidos (Pa.), 10 de março de 1960.

**RODOLFO GRANDI**

Diretor-Presidente

**JOSE CARLOS FERRARI**

Diretor Comercial

(T. 26.928 — Dias 17, 18 e 19|3|60)

**SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS DORES**

**RESUMO DOS ESTATUTOS**

**CAPÍTULO I  
Da Constituição**

Art. 1º. A Sociedade Beneficente Nossa Senhora das Dores, fundada na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, em 1º. (primeiro) de janeiro do ano de 1960 (mil novecentos e sessenta), é uma Sociedade Civil de Direito Privado, com personalidade jurídica, benéfice, de previdência comum, individual, constituída de indeterminado número de associados.

§ 1º. O seu tempo de duração é indeterminado.

§ 2º. Sómente serão admitidos na vigência deste Estatuto como sócios, pessoas de ambos os sexos, no mínimo de 1 ano de idade e de 70 (setenta) no máximo, incompletos, na data de suas admissões.

§ 3º. A sede e fôro jurídico da Sociedade são da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

**CAPÍTULO II  
Dos Fins da Sociedade**

Art. 2º. A Sociedade Beneficente "Nossa Senhora das Dores", tem por finalidade, que se compromete cumprir dentro das normas instituídas em seus Estatutos e leis vigentes do País.

§ 1º. Oferecer a seus associados, os seguintes benefícios:

- 1) — Assistência Médica, pelo seu Departamento Médico.
- 2) — Assistência Jurídica, pelo seu Departamento Jurídico.
- 3) — Assistência Dentária, pelo seu Departamento Dentário.
- 4) — Serviço de curativos e aplicações de injeções, pelo seu Ambulatório.
- 5) — Pagar um pecúlio à família do associado falecido, na importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).
- 6) — Auxiliar as despesas com Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), para os funerais do associado.
- 7) — Fornecer à família do associado falecido um ônibus para acompanhamento dos funerais.
- 8) — Fornecer medicamentos gratuitamente logo após a inscrição do associado.
- 9) — Fornecer à família do associado falecido um caixilho para a sepultura do mesmo.
- 10) — Organizar uma Cooperativa de Consumo para seus associados.
- 11) — Auxiliar com a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a cada nascimento de filhos de associados, após 6 (seis) meses de inscrição.
- 12) — Auxiliar com Cr\$ 350,00 trezentos e cinquenta cruzeiros), diários em caso de hospitalização para operações cirúrgicas, pelo espaço de 160 dias, logo após 10 (dez) meses de inscrição.
- 13) — Indenizar em caso de invalidez por acidente, com a quantia de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), logo após 12 (doze) meses de inscrição.
- 14) — Fornecer parteiras para suas associadas, em sua própria residência, logo após a inscrição.
- 15) — Fornecer médico e medicamentos para os filhos das associadas que forem assistidas pela parteira da Sociedade, pelo espaço de 60 dias, que poderá ser prorrogado por mais 30 dias, a conselho do médico da Sociedade.
- 16) — Fornecer aos filhos das associadas alimentos enquanto os mesmos estiverem aos cuidados do Departamento Médico da Sociedade.

- 17) — Organizar a instalação de Núcleos em todos os bairros de Belém, para assistirem aos que precisarem de assistência médica e medicamentos.
- 18) — Organizar instalação de escolas para alfabetização dos filhos dos associados.

**CAPÍTULO III  
Do Quadro Social**

Art. 5º. São três (3) as categorias de sócios: Fundadores, Beneméritos e Contribuintes.

§ 1º. Fundadores, os que tiveram a idéia e que fundaram a Sociedade.

§ 2º. Beneméritos, os que elegem a Diretoria, decidem questões internas e fizeram doação de qualquer espécie para a Sociedade, desde que estas transformadas ou avaliadas em cruzeiros, representasse um total mínimo de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

§ 3º. Contribuintes, são todos aqueles que contribuem mensalmente para os cofres da Sociedade, nos termos dos presentes Estatutos.

Art. 6º. O número de sócios Beneméritos não poderá ultrapassar de oito (8) e o de Contribuintes será ilimitado.

Art. 7º. São Sócios Beneméritos, os que se cotizaram com importâncias para o desenvolvimento da Sociedade: José Eimar Monteiro, Esperidião Monteiro da Silva, Dulce Freitas Monteiro, Raimundo Edmar Monteiro, Iraci Tenório Paiva, Kleber Tenório Paiva, Kleber Tenório Paiva, Kleber Tenório Paiva.

**CAPÍTULO VIII  
Da Diretoria**

Art. 30. A Sociedade é administrada por uma Diretoria, eleita em Assembléia Geral dos Sócios Beneméritos, composta dos seguintes membros: José Eimar Monteiro, Presidente; Iraci Tenório Paiva, Diretor Tesoureiro; Esperidião Monteiro da Silva, Diretor, Secretário Geral.

Parágrafo único. O mandato da Diretoria é por cinco (5) anos, sendo permitidas as reeleições.

**CAPÍTULO IX  
Das Disposições Gerais**

Art. 41. No caso de dissolução da Sociedade, o patrimônio da mesma, será posto à venda, sendo 50% (cinquenta por cento), destinado a uma casa de caridade e os outros 50% (cinquenta por cento), será rateado entre os sócios beneméritos.

Art. 43. A Sociedade é administrada por uma Diretoria, eleita em Assembléia de Sócios Beneméritos, composta dos seguintes membros: Diretor-Presidente, Diretor-Secretário Geral e Diretor-Tesoureiro.

Art. 44. Para todos os fins de direito vão os presentes Estatutos publicados, o seu resumo no DIÁRIO OFICIAL do Estado e registrados no Cartório de Registro Especial de Títulos e Documentos.

Belém, 1º. de janeiro de 1960.

JOSÉ EIMAR MONTEIRO  
ESPERIDIÃO MONTEIRO DA SILVA  
IRACI TENÓRIO PAIVA

(Ext. — 18-3-60)

**CONSTRUTORA  
"GUALO" S/A.**

Comunicamos aos senhores Acionistas da Construtora "Gualo" S/A., que se encontram à sua disposição, em

Belém, 16 de Março de 1960. — (a.) Teivelino Guanossa sede social, sita à Avenida Presidente Vargas, 145, sala 303, dentro das horas de (Ext. Dias 17, 18 e 19/3/60)

expediente, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto Lei 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 16 de Março de 1960. — (a.) Teivelino Guanossa presidente.

Sexta-feira, 18

DIARIO OFICIAL

Março — 1960

ALIANÇA INDUSTRIAL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA — BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959 — DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS — PARECER DO CONSELHO FISCAL, A SEREM APRESENTADOS A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA, EM 30 DE MARÇO DE 1960

Snsr. Acionistas:

Em cumprimento ao que determina a lei das Sociedades Anônimas e dos dispositivos dos Estatutos que regem nossa Sociedade, temos a elevada honra de submeter a essa esclarecida e ilustre Assembléia Geral, a fim de ser julgado e aprovado, o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Geral e contas, referentes ao exercício de 1959.

Em que pese os resultados verificados no exercício em questão, colocamo-nos inteiramente ao dispôr dos senhores

acionistas para quaisquer esclarecimentos, além dos prestados numéricamente no Balanço anexo e aproveitamos a oportunidade para agradecer a quantos nos auxiliaram durante esta gestão, especialmente aos bons clientes e dedicados auxiliares.

Diretores:

ALED PARRY  
EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

— ATIVO —

— PASSIVO —

Imobilizado		Não Exigível
Ferramentas .....	439.766,90	Capital ..... 27.000.000,00
Imóveis .....	8.576.187,80	Fundo de Reserva Legal ..... 3.935.000,00
Instalações .....	359.053,00	Fundo de Depreciação ..... 3.965.094,10
Maquinismos .....	4.628.479,30	Reservas diversas ..... 12.503.778,60 47.403.872,70
Móveis & Utensílios .....	676.389,20	
Pertences Mecânicos .....	70.264,10	
Sub-Estação Elétrica .....	559.473,60	
Viaturas .....	383.814,00	
	15.693.427,90	
Inversões		Exigível em Curto Prazo
Ações .....	1.500.000,00	Bancos c/Garantida ..... 2.477.938,40
Disponível		Contas Correntes ..... 1.653.380,30
Caixa e Bancos .....	3.668.130,60	Impôsto Renda Empregados .. 475,00
Realizável em Curto Prazo		Gratificações ..... 700.000,00
Bancos c/Caução .....	3.677.269,10	Lucros & Perdas ..... 10.740.203,90
Contas Correntes .....	39.049,80	Obrigações a Pagar ..... 1.010.030,10
Duplicatas a Receber .....	13.979.059,10	Seguro Social ..... 166.747,50 16.748.775,20
Letras de Câmbio a Receber ..	190.708,90	
Embalagem .....	748.483,80	
Matérias Primas .....	8.898.530,90	
Materiais de Fabricação .....	968.974,20	
Material Mecânico .....	214.231,90	
Produtos em Elaboração .....	3.429.298,60	
Produtos Manufaturados .....	9.666.788,60	
Sélos s/Vendas e Consignações .....	285.882,00	
	42.098.329,90	
Realizável em Longo Prazo		Exigível em Longo Prazo
Empréstimo Compulsório .....	1.215.259,50	Empréstimo Comp. Acionistas. 22.500,00
Contas Compensação		Contas Compensação
Banco Moreira Gomes — c/ Caução .....	1.000.000,00	Títulos de Garantia ..... 1.000.000,00
Cauções .....	3.677.269,10	Títulos Caucionados ..... 3.677.269,10
Descontos .....	504.181,10	Títulos Descontados ..... 504.181,10
Seguros em Vigor .....	32.000.000,00	Valores Segurados ..... 32.000.000,00 37.181.450,20
	37.181.450,20	
	Cr\$ 101.356.598,10	Cr\$ 101.356.598,10

Belém, 31 de dezembro de 1959.

DEMÓSTENES AZEVEDO CRUZ  
Contador — Reg. 58299 — CR 080

ALED PARRY  
EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ  
Diretores:

Sexta-feira, 18

DIARIO OFICIAL

Março — 1960 — 13

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

DÉBITO

CREDITO

Comissões, Despesas Gerais, Juros & Descontos, Gastos Mecânicos, Fórmula Motriz, etc.	13.634.950,70	Lucro verificado em diversas contas .....	27.751.215,40
Fundo de Depreciação .....	643.154,90		
Previsões para Créditos Duvidosos .....	1.397.905,90		
Fundo de Reserva Legal .....	635.000,00		
Gratificações .....	700.000,00		
	17.011.011,50		
A disposição da Assembléia Geral .....	10.740.203,90		
	Cr\$ 27.751.215,40		

Belém, 31 de dezembro de 1959.

Diretores:  
ALED PARRY  
EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ

DEMÓSTENES AZEVEDO CRUZ  
Contador — Reg. 58299 — CR 080

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ALIANÇA INDUSTRIAL S. A., cumprindo o dispositivo do artigo 127 do Decreto-Lei 2.627, de 24 de setembro de 1940, e o Decreto-Lei 2.928, de 31 de dezembro de 1940, vem apresentar o seu parecer sobre os negócios da Sociedade, durante o ano de 1959. Prosseguindo o exame do Balanço, Contas e demais documentos, verificamos a exatidão de todos os lançamentos, demonstrando com clareza o resultado alcançado. Nestas condições o Conselho Fiscal aprova o relatório, as contas e todos os atos praticados pela

Diretoria, esperando que a digna Assembléia Geral lhes dê plena aprovação.  
Belém, 12 de março de 1960.  
(aa.) ADRIÃO DA ROCHA E SILVA  
MARIO MELO SILVESTRE  
LUIZ PINTO PEREIRA  
JAYME MAYRINCK DE ANDRADE  
Contador — Reg. CRC 030  
(Ext. — 18-3-60)

JUIZO ELEITORAL DA 28a. ZONA  
BELÉM-PARÁ  
EDITAL N. 221

• Doutor José Amazonas Pantoja,  
Juiz Eleitoral da 28a. Zona, Belém-Pará, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que despachou pedidos de inscrição eleitoral assim deferindo os de: Arlete Maria de Melo Caldeiras, Irene da Silva Furtado, Emanues Alexandrino Chaves, João Soares da Silva Filho, Elio Melo Gonçalves, Irene da Conceição dos Santos, Sebastião Ivan Lopes, Tarcila Nascimento Aviz, João Batista de Miranda Borges, Abelardo Monteiro Ribeiro, Ubiratan de Ribamar e Silva, Hugo da Rocha Lira, Francelina Monteiro Pina, Alvaro Ferreira Torres, Ronald da Costa Mates, Maria Amélia Pantoja, Jacira Freitas dos Santos, Idelci Jacelino Tapajós Pereira, Lina Rosa Tavares da Silva,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

João Florencio da Costa, Bianor do Nascimento, Wilson Pereira da Silva, Raimundo Vasconcelos Manés, Dalcelina Rodrigues Alves, Augusto Gonçalves Braga, Manoel Gonçalves da Silva, Abelardo da Silva Ferreira, Maria dos Santos Souza, Manoel Freitas dos Santos, Antonio Alves de Lima, Maria da Consolação Alves, Raimunda Antónia Souza da Silva, Maria Irene Teixeira da Silva, Antonia da Costa Barreto. Diligência: — Aleuindal das Chagas Costa, Raimundo dos Santos Souza, Maria Couto de Oliveira Lira, Floriano da Cunha Caldeira, Almerinda Serra, Izabel Alves de Oliveira, Ana Maria Barbosa, Jané Nary Torres, Augusto Pinheiro de Souza, Mateus Alcantara Santana, Raimundo Vesquea de Oliveira, Francisco Negueiro da Silva, Aníbal Corrêa dos Santos, Waldir Ferreira, Lina Rosa Tavares da Silva, nandes da Silva, João de Jesus Teles Pantaleão, João Mendes de Almeida, Arquimedes Fausto Soares Chagas, Merian Pereira dos Freitas, Raimunda Pereira dos Santos, Raimundo Lima Jackson. Indeferindo os de: Francisco Teodoro da Silva Oliveira, Salvador Silva Souza, Rui Gomes da Silva, Expedito Souza dos Santos, José Aprigio da Silva, Renato Santana Braz, Oneide Ferreira Farias, Wандер Pinto, Arlindo Lourenço Pena, Antonio Nazaré Pimentel, André Pinto dos Santos, Raimundo Pereira Leal, Raimundo Terte Daniels, Waldir Silva Soares, Raimundo Mendes, Sebastião Ramos Iuz, Yolanda de Castro Tavares, Francisco Alves Machado, Jair Carvalho Neves, Raimundo Farias, Raimundo da Silva Macedo, Odineia Freitas Damasceno, Ofir Silva Ramos, Lucivaldo Moreira da Sil-

va, Arlindo Carlos Feitosa, Manoel Evaldo Dias, Claudio Oliveira Bispo de Lima, Ruth Piedade Lima, Raimundo Martins Oliveira, José Lopes Corrêa, Jerônimo Pinheiro Alves da Cunha, Jaime Olimpio da Costa, João Claro da Conceição, Francisco Oliveira Lima, Antônio Nicolau da Costa, Wilson Alves da Silva, Gerson Marques de Oliveira Reis, Raimundo Tavares da Silva, Cosme Francisco Andrade, Wandekolk Franco Braga, Marília Lenita Amorim, José Damase da Silva, Milton Castro de Oliveira. E, para constar vai este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte dias desse mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aloysio de Barros Coutinho  
Escrivão Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXII

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1960

NUM. 5.094

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO

## EDITAL

O desembargador Alvaro Pantoja Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Faz saber, a todos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que se acha aberto, pelo prazo de trinta dias, a contar da publicação deste no "Diário da Justiça", o concurso para provimento ao cargo de Juiz de Direito de 1a. Entrância, nos termos do art. 25, da Lei n. 1.844, de 30 de dezembro de 1959 — Código Judiciário do Estado.

O pedido de inscrição será dirigido ao Presidente do Tribunal com a firma do candidato devidamente reconhecida e dará entrada na Secretaria do Tribunal de Justiça, acompanhado das seguintes provas:

- a) ser o candidato brasileiro nato;
- b) estar quite com o serviço militar;
- c) ser portador de diploma de doutor ou bacharel em direito;
- d) ter mais de 25 e menos de 55 anos de idade;
- e) exercício de cargo judiciário ou de cargo policial, do Ministério Público ou da Advocacia, sempre por dois (2) anos, no mínimo;
- f) fôlha corrida da Justiça Estadual, da Polícia Civil e da Justiça Militar;
- g) atestado de sanidade assinado por médico da Saúde Pública do Estado;
- h) título de eleitor ou certidão do respectivo alistamento.

As exigências das alíneas "c" e "d", são dispensadas aos pretores e membros do Ministério Público do Estado em exercício, podendo os candidatos exibirem quaisquer documentos comprobatórios de capacidade profissional, inclusive trabalhos publicados.

A prova de ser o candidato titulado em Direito far-se-á com o diploma ou certidão autêntica e a do exercício de advocacia será feita por certidão de inscrição do candidato na Ordem dos Advogados do Brasil.

Na petição, o candidato indicará os cargos de judicatura e do Ministério Público ou qualquer outro que haja desempenhado, às épocas de sua permanência nêles e os nomes dos Juizes de Direito perante aos quais serviu.

Dado e passado n/ cidade de Belém, aos 10 de março de 1960. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos n/ capital assino: — Regina Coeli Nunes Tavares.

## EDITAIS — JUDICIAIS

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Jair Barreto Brito e Maria de Lourdes Moura Rio, ambos solteiros nat. do Pará, comerciário, filho de Anisia Barreto Brito, filha de Ademar de Moura Rios e Laure de Moura Rios, res. n/cidade: Guilherme Joaquim da Costa Ramos e Lea Maria Martins Franco, ambos solteiros nat. do Pará, comerciário, filho de Guilherme Antunes Ramos e Teodora da Costa Ramos, filha de Waldemar Carrapatoso Franco e de Aliente Martins Franco, res. n/cidade: Vespasiano Cardoso Cavalcante, e Maria do Carmo de Sousa Miranda, ambos solteiros nat. do Pará, func. municipal, filho de Alberto Leopoldo de Sá Cavalcante e Adna dos Santos Cavalcante Cardoso, filha de Argemiro Corrêa de Miranda e de d. Donatila Monteiro de Sousa, res. n/cidade: — Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho e Thamar Lobato de Castro, ambos solteiros nat. do Pará, advogado, filho do dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau e Judith de Oliveira Dias Klautau, ambos solteiros nat. do Pará, p. doméstica, filha do dr. Lopo do Amazonas Alvarez da Silva Castro, res. n/cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei. se alguém souber de quaisquer impedimentos, denuncie-o p/fins de direito.

Dado e passado n/ cidade de Belém, aos 10 de março de 1960. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos n/ capital assino: — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 26.788 — 11 e 18/3/60)

### JUIZO DE DIREITO DA 8a. VARA DA COMARCA DA

#### (Vara Penal)

#### 2a. PRETORIA

O dr. Jair Albano Loureiro, 30.º Pretor Criminal, respondendo pela 2a. Pretoria Criminal, faz saber aos que estejam ou dêles tiverem conhecimento que, pelo dr. 50.º Promotor Público da Capital foi denunciado Isaac Albuquerque, paraense, solteiro, de vinte e quatro anos de idade, vendeiro ambulante, residência ignorada, como inciso nas sanções punitivas do art. 290 e 329 do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no dia 22 do corrente mês, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime assimilados ao de moeda falsa e resistência, do qual é acusado.

Belém, 11 de março de 1960.  
Eu, Etelvina Moreira da Cunha, escrivã a subscrevi.  
O Pretor: Jair Albano Loureiro.

#### (Vara Penal)

#### 2a. PRETORIA

O dr. Jair Albano Loureiro, 30.º Pretor Criminal, respondendo pela 2a. Pretoria Criminal, faz saber aos que estejam ou dêles tiverem conhecimento que, pelo dr. 20.º Promotor Público da Capital foi denunciado Irapuan Potiguar Torres Salданha, paraense, solteiro, de vinte anos de idade, sem profissão, residente à trav. Barão do Triunfo n. 569, como inciso nas sanções punitivas do art. 129 do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expediu-se o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no dia 29 do corrente mês, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime de lesões corporais, do qual é acusado.

Belém, 11 de março de 1960.  
Eu, Etelvina Moreira da Cunha, escrivã a subscrevi.  
O Pretor: Jair Albano Loureiro.

#### (Vara Penal)

#### 2a. PRETORIA

O dr. Jair Albano Loureiro, 30.º Pretor Criminal, respondendo pela 2a. Pretoria Criminal, faz saber aos que estejam ou dêles tiverem conhecimento que, pelo dr. 50.º Promotor Público da Capital foi denunciado Isaac Albuquerque, paraense, solteiro, de vinte e quatro anos de idade, vendeiro ambulante, residência ignorada, como inciso nas sanções punitivas do art. 290 e 329 do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no dia 22 do corrente mês, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime assimilados ao de moeda falsa e resistência, do qual é acusado.

Belém, 10 de março de 1960.  
Eu, Etelvina Moreira da Cunha, escrivã a subscrevi.  
O Pretor: Jair Albano Loureiro.

#### EDITAL

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. dr. Canuto de Figueiredo Brandão, que exerceu o cargo de Diretor do Posto de Higiene da Pedreira, no exercício de 1957.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II da Lei n. 1.846, de 12/2/60<sup>o</sup> cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o dr. Canuto de Figueiredo Brandão, que exerceu o cargo de Diretor do Posto de Higiene da Pedreira no exercício de 1957, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprégo da importância de três mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 3.600,00), das sub-consignações Despesas Diversas: Pronto Paramento, verba Secretaria de Saúde Pública, consignação Posto de Higiene da Pedreira, (Tabela 95), da Lei Orçamentária daquele exercício financeiro.

Belém, 15 de Março de 1960.

Mário Nepomuceno de Sousa  
Ministro Presidente

(G — Dias 18 — 19 — 20 — 22  
— 24 — 26 — 27 — 30 e 31/3 —  
1 — 2 — 3 — 6 — 7 — 9 — 13 —  
— 16/4/60).

ALVARO PANTOJA

Presidente do Tribunal de Justiça  
do Estado do Pará

(G. — 16, 17 e 18-3-60)